



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2025

Súmula: “Institui o Grupo Técnico Permanente – GTP – para acompanhamento, controle e implementação do Plano Diretor Municipal de Indianópolis – Estado do Paraná. ”

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o grupo técnico permanente GTP – para acompanhamento, controle e implementação do Plano Diretor Municipal de Indianópolis, composto por 06 membros:

Assessoria Jurídica

Titular: José Airton Gonçalves

Sec de Administração e Planejamento - SAP

Titular: Adriane da Freiria Martins Lopes

Secretaria de Fazenda e Finanças – SFF

Titular: Helivelto de Angelo

Sec de Obras e Serv Urbanos – SOTSU

Titular: Mauro Zanatta

Sec de Agricultura e Meio Ambiente – SAM

Titular: Igor Grano Carvalhaes

Secretaria de Indústria e Comércio – SIC

Titular: Fernando Ribeiro Bernardo Carrara

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 109/2021 de 20 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2025.

Tribuna de Cianorte
Edição: 9498
Página: B-5
Data de: 22/10/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
ND: C=BR, OU=CPM-Brasil, OU=Presencial, OU=1570664000133, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem
branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.10.21 13:44:57 -03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0